



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1245 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 263.261,29 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), no exercício corrente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de investimentos no presente exercício até o montante de R\$ 263.261,29 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, em conformidade com o Anexo I “Excesso”, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é decorrente da arrecadação prevista em função dos Termos de Responsabilidade nº 382 e 812 MPAS/SEAS/2001 e 2002 e extratos bancários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



Publ. no. 5354 do dia 13/11/02

GOVERNMENT OF KARNATAKA
NOTIFICATION

Dated: 11th November 2002

For the purpose of the Government of Karnataka, the Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

1. The Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

2. The Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

3. The Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

4. The Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

5. The Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

6. The Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

7. The Government of Karnataka hereby notifies that the Government of Karnataka has decided to...

GOVERNMENT OF KARNATAKA
NOTIFICATION



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				
1112.082441024.2340	Apoiar ações relacionadas a assistência à comunidade	3390.3900	23	12.083,19	
		3390.3000	23	7.629,09	
1112.082411024.2341	Apoiar ações relacionadas a assistência ao idoso	3340.4100	23	20.000,00	
		3390.3000	23	23.959,00	
1112.082431024.2342	Apoiar ações relacionadas a assistência à criança	3340.4100	23	199.590,01	
		TOTAL		263.261,29	